



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 68/2017

---Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr., Presidente da Câmara Municipal da Nazaré: -----

--- **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do artigo 112.º, n.º 1, alínea d) do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro:----

De que:

1 - Notificam-se via **Edital** os proprietários desconhecidos do edifício sito à Avenida dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, número 21, freguesia e concelho da Nazaré:

- Nos termos do n.º 2 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, regime jurídico da urbanização e da edificação, que foi determinada a realização da vistoria ao edifício acima identificado;
- Pelo que se requer a presença dos desconhecidos proprietários no local, no dia **20 de setembro de 2017**, quarta-feira, pelas 14.30 horas, podendo, se assim o entenderem, e até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir e formular quesitos.

2 – A decisão constante do presente edital foi proferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10/05/2017, exarado na informação da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, datada de 09/05/2017, com competência delegada para o efeito através do edital n.º 17/2017, de 14 de Fevereiro de 2017.

3 – O processo de vistoria poderá ser consultado na Divisão de Planeamento urbanístico, permanecendo disponível para a consulta pretendida, todos os dias úteis do período legal, entre as 8.30 e as 16.00 horas, nos termos do artigo 83.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia da Nazaré, bem como no sítio da internet: www.cm-nazare.pt.

Nazaré e Paços do Município, 8 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro Dr.